



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 03 de junho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2025

A Prefeitura Municipal de Junco do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, ou acessando: www.juncodoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó - PB, 03 de Junho de 2025
JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS (SERVIÇO DE PINTURA). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – 15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11053/2025 - 02.06.25 - 59.705.297 NATANAEL VIEIRA DA SILVA NETO - R\$ 35.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00020/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS (SERVIÇO DE PINTURA); DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 02 de Junho de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS (SERVIÇO DE PINTURA); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.705.297 NATANAEL VIEIRA DA SILVA NETO - R\$ 35.000,00.

Junco do Seridó - PB, 02 de Junho de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br